

EDITAL – BOLSA DE MESTRADO

A Comissão Permanente de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) recebe inscrições para a seleção de estudantes do PPGEB para o recebimento de bolsa de mestrado. As inscrições estarão abertas entre **01 de julho de 2020 e 07 de julho de 2020**.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar discente do PPGEB para alocação de bolsa de mestrado e formação de lista de espera para concessão de bolsa, em caso de vacância ou novas quotas, em 2020/2021. As quotas de bolsas serão preenchidas à medida que tornarem-se disponíveis. A lista terá validade até 31 de julho de 2021.

2. BOLSAS DISPONÍVEIS

Este edital disponibiliza uma bolsa de mestrado durante 12 meses, com início em agosto de 2020.

- 2.1 Caso novas bolsas sejam disponibilizadas durante a vigência desse edital, elas serão alocadas conforme lista de espera, em ordem de classificação.
- 2.2 A bolsa de mestrado terá o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a ser pago diretamente ao (à) bolsista.
- 2.3 A bolsa entrará em vacância quando da defesa do bolsista ou quando forem decorridos 24 meses da matrícula do discente como aluno regular no programa.
- 2.4 A bolsa tem a duração de doze meses.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Para concorrer à bolsa, discentes devem cumprir os seguintes requisitos:

- a. Ter a ficha de inscrição (Anexo 1) preenchida corretamente
- b. Estar matriculado como aluno regular no PPGEB
- c. Não estar matriculado há mais de 18 meses como aluno regular em agosto de 2020
- d. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa do curso

- e. Apresentar plano de trabalho com o cronograma das atividades a serem executadas durante o período de percepção da bolsa
- f. Não possuir vínculo empregatício. Se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos. Os candidatos podem atuar como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador
- g. Não possuir qualquer relação de trabalho com a UTFPR
- h. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se itens do Art. 9º, parágrafo XI da Portaria CAPES No 76, de 14 de abril de 2010.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pela Comissão Permanente de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica. O processo seguirá as seguintes etapas:

- a. Análise do cumprimento dos requisitos da candidatura (Item 3)
- b. Avaliação dos candidatos pelos critérios de classificação (Item 5)
- c. Seleção do melhor classificado e formação da fila de espera
- d. Divulgação dos resultados preliminares
- e. Recebimento dos recursos
- f. Julgamento dos recursos
- g. Divulgação do resultado dos recursos

Os resultados serão divulgados na página do programa (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-eb>), na aba “Editais”.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão atribuirá uma pontuação para cada critério, conforme a tabela abaixo. A pontuação dos candidatos determinará sua posição na lista de espera. O melhor classificado receberá a bolsa.

CRITÉRIO	PARÂMETROS	PONTUAÇÃO
Créditos em disciplina	18 créditos = 100%	100% = 6 pontos
Publicação com docente de artigo em periódico A1 – B1 (Eng IV ou FI ou SNIP equivalente)	Sem limite. Verificado no Lattes do orientador.	6 pontos por artigo
Publicação com docente de artigo em periódico B2 – B5	Sem limite. Verificado no Lattes do orientador.	4 pontos por artigo

(Eng IV ou FI ou SNIP equivalente)		
Publicação com docente de artigo em evento	Máximo de 3. Verificado no Lattes do orientador.	1 ponto por artigo
Publicação com docente de resumo em evento	Máximo de 2. Verificado no Lattes do orientador.	0,5 ponto por resumo

Caso haja empate na pontuação, o primeiro critério de desempate será o menor número de meses para conclusão do plano de trabalho. O segundo critério será o número de créditos acumulados em disciplina e atividades complementares, desde que já tenham sido validados conforme Resolução 01/2017 do PPGEB. Caso o empate persista, o coeficiente de rendimento será usado para determinar a classificação entre os empatados.

6. INSCRIÇÃO E RECURSOS

A inscrição será realizada por correio eletrônico no período de **01 de julho de 2020 e 07 de julho de 2020**. O candidato deverá enviar para o endereço <ppgeb-ct@utfpr.edu.br> a Ficha de Inscrição corretamente preenchida em formato PDF. O candidato receberá um correio eletrônico confirmando a submissão.

Os recursos deverão ser impostos até a data especificada nesse edital por meio de correio eletrônico. O candidato deverá enviar para o endereço <ppgeb-ct@utfpr.edu.br> documento especificando detalhadamente o que deve ser reconsiderado.

7. DATAS

O processo deverá se desenrolar seguindo as datas e prazos constantes da tabela abaixo.

EVENTO	DATA/PRAZO
Inscrições	De 01 de julho de 2020 a 07 de julho de 2020
Divulgação do resultado preliminar	Até 09 de julho de 2020
Imposição de recursos	Até 10 de julho de 2020
Divulgação do resultado final	Até 14 de julho de 2020

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão avaliados pelo colegiado do PPGEB.
- O presente edital será publicado na página do PPGEB no portal da UTFPR.
- Ao se inscrever, o candidato indica seu conhecimento e concorda com o contido no presente Edital e nos regulamentos do PPGEB e da UTFPR.

- d. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

Gilson Yukio Sato
Coordenador do PPGEB

Curitiba, 29 de junho 2020

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

ORIENTADOR:

TABELA DE CRITÉRIOS

Preencha a coluna QUANTIDADE e PONTUAÇÃO

CRITÉRIO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Créditos em disciplina		
Publicação com docente de artigo em periódico A1 – B1 (Eng IV ou FI ou SNIP equivalente)		
Publicação com docente de artigo em periódico B2 – B5 (Eng IV ou FI ou SNIP equivalente)		
Publicação com docente de artigo em evento		
Publicação com docente de resumo em evento		

DECLARAÇÃO

Declaro que ao me inscrever nesse processo, aceito os termos desse Edital e que cumpro os requisitos para a percepção da bolsa.